

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO - ano económico de 2024



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE
PARREIRA E CHOUTO**

ÍNDICE

Introdução	2
Caracterização da Entidade	3
Política Orçamental	6
Síntese da Execução Orçamental	6
Equilíbrio Orçamental	7
Análise da Receita	8
Execução anual	8
Transferências correntes	9
Evolução	10
Análise da Despesa	11
Execução anual	11
Evolução	12
Operações de tesouraria	13
Retenções	14
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	15
Reconciliação bancária	16
Conta de gerência	17
Prestação de contas	18

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **União de Freguesias de Parreira e Chouto**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia.

O Presidente

(Bruno Miguel Marques de Oliveira)

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

União de Freguesias de Parreira e Chouto

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 838 600

1.3 – Endereço

Morada: Rua do Bairro Novo n.º 28

2140-519 Parreira

Chamusca

Telefone: 249 771 051

Endereço de correio eletrónico; geral@ufpc.pt

Sítio na internet; <https://www.ufpc.pt/>

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal em 2024

O Quadro de Pessoal da União de Freguesias de Parreira e Chouto é composto por:

- 3 Assistentes Técnicas
- 6 Assistentes Operacionais

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da União de Freguesias de Parreira e Chouto é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GESAUTARQUIA) adquirido para o efeito. A União de Freguesias de Parreira e Chouto enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
- Bruno Miguel Marques de Oliveira	Presidente
- Manuel Lopes de Oliveira	Secretário
- Marta Isabel de Jesus Silva	Tesoureira

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia. A Mesa da Assembleia tem a seguinte composição a 31 de dezembro de 2024:

Titular	Cargo	
- Mário Rui Pereira Bento	Presidente	
- Manuel Lopes Varela	1º Secretário	
- David Alexandre Lopes Marques	2º Secretário	
- Nuno Filipe Henriques Oliveira	Vogais	
- João Manuel Fernandes Espadinha	Vogais	
- Dora Isabel Rosa Ribeiro	Vogais	
- Jorge Manuel António Ferreira	Vogais	
- Maria Fernanda Pratas Lopes	Vogais	
- Firmino António de Matos	Vogais	

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreçar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreçar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreçar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	568 518,59	65,39%	Despesas correntes	617 748,89	71,05%	Saldo corrente	-49 230,30
Receitas Capital	2 654,00	0,31%	Despesas de capital	251 700,00	28,95%	Saldo capital	-249 046,00
Outras receitas	24,04	0,00%				Outras	24,04
Sd. Gerência Anterior	298 252,26	34,30%				Sd. Gerência Anterior	298 252,26
	869 448,89	100,00%		869 448,89	100,00%		0,00

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 581.801,77 Euros e da realização de Despesa orçamental, no valor 609.260,99 Euros, culminando num resultado anual ligeiramente negativo devido ao elevado valor de investimento, no montante de 27.459,22 Euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	579 151,03	99,54%	Despesas correntes	478 417,56	78,52%	Saldo corrente	100 733,47
Receitas Capital	2 631,50	0,45%	Despesas de capital	130 843,43	21,48%	Saldo capital	-128 211,93
Outras Receitas	19,24						19,24
	581 801,77	100,00%		609 260,99	100,00%		-27 459,22

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da União de Freguesias de Parreira e Chouto no ano 2024 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 100.733,47 Euros.

A obtenção de um resultado positivo em 2024, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

Descrição	2023	2024
Receitas correntes	543 756,25	579 151,03
Despesas correntes	400 287,51	478 417,56
Saldo Corrente	143 468,74	100 733,47

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita fiscal	5 700,00	5 693,32	99,88%	0,65%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	2 210,00	2 189,50	99,07%	0,25%
R4 Rendimentos de propriedade	5,00	0,00	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	545 561,07	556 224,28	101,95%	63,20%
R6 Venda de bens e serviços	9 072,52	9 079,56	100,08%	1,03%
R7 Outras receitas correntes	5 970,00	5 964,37	99,91%	0,68%
R8 Venda de bens de investimento	2 103,00	2 086,40	99,21%	0,24%
R9 Transferências e subsídios de capital	551,00	545,10	98,93%	0,06%
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	24,04	19,24	80,03%	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	298 252,26	298 252,26	100,00%	33,89%
Total	869 448,89	880 054,03	101,22%	100,00%

A União de Freguesias de Parreira e Chouto previu, para o ano 2024 arrecadar um montante de 869.448,89 Euros dos quais arrecadou 880.054,03 Euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 101,22%.

De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior também se encontra refletido neste quadro.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, na sua maioria, por Transferências e Subsídios Correntes (63,20 %).

Transferências correntes

Com um peso de 63,20% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação aos quadros seguintes, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos Protocolos em vigor com o Município de Chamusca, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias, Estatuto Remuneratório e Transferência de Competências), pela comparticipação do estado e pelos Serviços e fundos autónomos (IEFP).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	415 019,82	415 019,82	100,00%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	243 577,00	243 577,00	100,00%
06030105 Transferências correntes - Administração Central - Estado - art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	42 638,00	42 638,00	100,00%
06030106 Trf. Correntes/Admin. Central/Estado/Trf. de Competências - Lei 50/2018	123 167,78	123 167,78	100,00%
0603019901 Estatuto Remuneratório - Eleitos Locais	5 637,04	5 637,04	100,00%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	1,00	0,00	0,00%
IEFP	1,00	0,00	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	130 540,25	141 204,46	108,17%
0605010101 Município da Chamusca - Protocolos	130 445,25	141 111,51	108,18%
0605010102 Recenseamento Eleitoral	95,00	92,95	97,84%
Total	545 561,07	556 224,28	101,95%

Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, moderadamente superior ao verificado no ano de 2023, refletido num aumento de, aproximadamente 35mil euros (Variação: 6,43 pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo		Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente		543 756,25	99,49%	579 151,03	99,54%	35 394,78	6,51%
R1.1	R1.1 Impostos diretos	6 190,38	1,13%	5 693,32	0,98%	-497,06	-8,03%
R1.2	R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
R3	R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 283,00	0,23%	2 189,50	0,38%	906,50	70,65%
R4	R4 Rendimentos de propriedade	0,14	0,00%	0,00	0,00%	-0,14	-100,00%
R5	R5 Transferências e subsídios correntes	521 660,37	95,45%	556 224,28	95,60%	34 563,91	6,63%
R6	R6 Venda de bens e serviços	10 811,68	1,98%	9 079,56	1,56%	-1 732,12	-16,02%
R7	R7 Outras receitas correntes	3 810,68	0,70%	5 964,37	1,03%	2 153,69	56,52%
Receita capital		2 751,00	0,50%	2 631,50	0,45%	-119,50	0,00%
R8	R8 Venda de bens de investimento	2 376,00	0,43%	2 086,40	0,36%	-289,60	0,00%
R9	R9 Transferências e subsídios de capital	375,00	0,07%	545,10	0,09%	170,10	0,00%
Outras receitas		18,62	0,00%	19,24	0,00%	0,62	3,33%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	18,62	0,00%	19,24	0,00%	0,62	3,33%
Total		546 525,87	100,00%	581 881,77	100,00%	35 157,02	6,43%

Análise da Despesa

Execução anual

A Despesa Orçamental paga foi de 609.260,99 Euros e apresenta um diferencial de 260.187,90 Euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

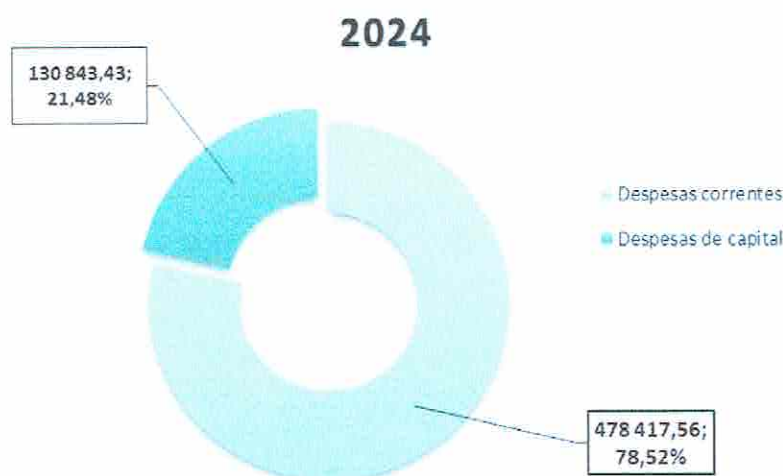
A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	282 460,19	244 064,93	86,41%	40,06%
D2 Aquisição de bens e serviços	209 710,95	133 373,36	63,60%	21,89%
D3 Juros e outros encargos	3 250,00	1 934,53	59,52%	0,32%
D4 Transferências e subsídios correntes	41 500,00	23 117,88	55,71%	3,79%
D5 Outras despesas correntes	80 827,75	75 926,86	93,94%	12,46%
D6 Aquisição de bens de capital	251 700,00	130 843,43	51,98%	21,48%
Total	869 448,89	609 260,99	70,07%	100%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com pessoal* que representa 40,06% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 70,07%, dos quais 78,52% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (21,48%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 130 mil euros.

Despesas		%
Despesas correntes	478 417,56	78,52%
Despesas de capital	130 843,43	21,48%
	609 260,99	100,00%



Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 29,71 % à realizada no ano de 2023, refletido num aumento das despesas correntes e de capital em cerca 139.564,94 Euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	400 287,51	85,22%	478 417,56	78,52%	78 130,05	19,52%
D1 D1 Despesas com o pessoal	222 712,80	47,42%	244 064,93	40,06%	21 352,13	9,59%
D2 D2 Aquisição de bens e serviços	79 827,80	17,00%	133 373,36	21,89%	53 545,56	67,08%
D3 D3 Juros e outros encargos	2 916,69	0,62%	1 934,53	0,32%	-982,16	0,00%
D4 D4 Transferências e subsídios correntes	17 511,87	3,73%	23 117,88	3,79%	5 606,01	32,01%
D5 D5 Outras despesas correntes	77 318,35	16,46%	75 926,86	12,46%	-1 391,49	-1,80%
Despesa de capital	69 408,54	14,78%	130 843,43	21,48%	61 434,89	88,51%
D6 D6 Aquisição de bens de capital	69 408,54	14,78%	130 843,43	21,48%	61 434,89	88,51%
Total	469 696,05	100,00%	609 260,99	100,00%	139 564,94	29,71%

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 338,68 €;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 1.959,27 €, assim como entregues valores fixos no montante de 2.062,02 €, encontrando-se em débito 235,93 € respeitante aos valores retidos.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
170101	IRS Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00
170102	IRS Independentes	0,00	0,00	0,00	0,00
170103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
170104	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00
170105	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
170106	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
170107	ATAM	0,00	0,00	0,00	0,00
170201	Outras Receitas/Despesas de Operações Tesouraria	338,68	1 959,27	2 062,02	235,93
Total		338,68	1 959,27	2 062,02	235,93

Retenções

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 878,62 €;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 20.256,78 €, assim como entregues valores fixos no montante de 19.949,71 €, encontrando-se em débito 1.185,69 € respeitante aos valores retidos.

Código	Designação	Saldo Gerência anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
170101	IRS Dependentes	0,00	2 255,00	2 048,00	207,00
170102	IRS Independentes	0,00	1 091,31	1 021,15	70,16
170103	Segurança Social	642,33	9 440,74	9 427,05	656,02
170104	CGA	236,29	3 578,97	3 562,75	252,51
170105	STAL	0,00	281,62	281,62	0,00
170106	ADSE	0,00	3 474,35	3 474,35	0,00
170107	ATAM	0,00	134,79	134,79	0,00
Total		878,62	20 256,78	19 949,71	1 185,69

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 130 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 51,98%), distribuído por 13 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da União de freguesias.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução [%]
2022 1	Instalação serviços	39 500,00	37 437,11	94,78%
2022 9	Equipamento de Informática	4 000,00	908,57	22,71%
2022 10	Software informático	100,00	0,00	0,00%
2022 11	Equipamento administrativo	1 000,00	254,85	25,49%
2022 12	Ferramentas e utensílios	3 000,00	1 450,19	48,34%
2022 13	Aquisição de Terrenos	500,00	0,00	0,00%
2022 6	Sinalização e trânsito	1 000,00	0,00	0,00%
2022 5	Parques e jardins	25 000,00	14 263,36	57,05%
2022 7	Cemitérios	23 000,00	0,00	0,00%
2022 2	Instalações desportivas e recreativas	23 000,00	4 627,08	20,12%
2022 4	Iluminação pública	100,00	0,00	0,00%
2022 3	Viadutos, arruamentos e obras complementares	64 000,00	49 837,27	77,87%
2022 8	Maquinaria e viaturas	67 500,00	22 065,00	32,69%
		251 700,00	130 843,43	51,98%

Reconciliação bancária

A reconciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A reconciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na União de Freguesias de Parreira e Chouto, os movimentos em transito são:

Síntese das reconciliações bancárias

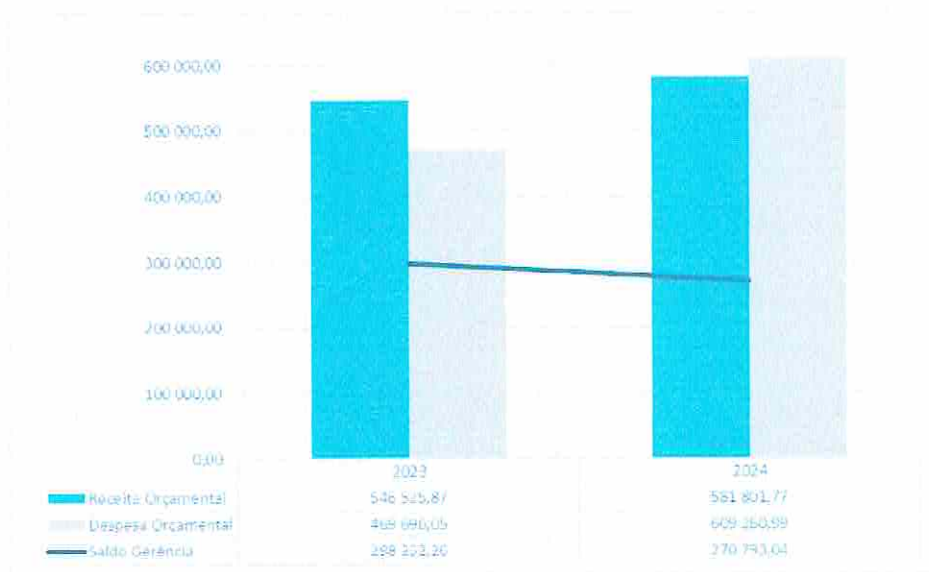
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024				
Banco	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
		A adicionar	A subtrair	
(1)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Caixa Chamusca - Conta Ordem	270 394,84 €	0,00 €	27,56 €	270 367,28 €
Conta afeta aos CTT	194,23 €	0,00 €	0,00 €	194,23 €
Total de depósitos bancários	194,23	0,00	0,00	270 561,51
Caixas	821,88 €	- €	- €	467,46 €
Total das Disponibilidades				271 028,97 €

Conta de gerência

Da análise à conta de gerência verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2024 de operações orçamentais é de 270.793,04 €.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado para 2024	298 252,26	338,68	298 590,94
Receita cobrada	581 801,77	1 959,27	583 761,04
Despesa Paga	609 260,99	2 062,02	611 323,01
Saldo a transitar para 2025	270 793,04	235,93	271 028,97

O gráfico abaixo demonstra a evolução do saldo de gerência dos últimos dois anos.



Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 6/2022 de 05 de janeiro de 2024 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2024.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.